



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMÓVEIS – Registro Geral	2-HP	71.715	040	01

Validate this
document here

A MATRÍCULA DATA: 30/10/1.995.

CIRCUNSCRIÇÃO: CUIABÁ - MT.

Imóvel: AV. JULES RIMET. 1º Distrito desta cidade. Área: 2.379,60m². Perímetro: de 220,07m.
LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Norte - Av. Jules Rimet; Este - Gráfica e Editora Centro-Oeste; Sul - Rua Profª. Tereza Lobo; Oeste: lote 25 e lote 17. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Partindo do marco 01, cravado na divisa do lote 25 em comum com a Av. Jules Rimet, segue confrontando com a referida Rua com distância de 36m até o marco 02; cravado na divisa da Av. Jules Rimet; daí segue confrontando com a Av. Jules Rimet com a distância de 23,90m, até o marco 03, cravado na divisa da Av. Jules Rimet em comum com o lote da Gráfica e Editora Centro-Oeste com distância de 14,84m até o marco M-8A, cravado na divisa do lote da Gráfica Centro-Oeste Ltda, daí segue confrontando com a Gráfica Centro-Oeste Ltda, com distância de 24,73m até o marco 7-A, cravado na divisa do lote da Gráfica Centro-Oeste Ltda, daí segue confrontando com o lote da Gráfica Editora Centro-Oeste Ltda, com distância de 30,00m até o marco 05, cravado na divisa do lote da Gráfica e Editora Centro-Oeste Ltda, em comum com a Rua Profª. Tereza Lobo, daí, segue confrontando com a referida Rua, com distância de 30,60m até o marco 06, cravado na divisa da Rua Profª. Tereza Lobo em comum com o lote 17, daí segue, confrontando com o lote 17 e o lote 25, com distância de 60,00m até o marco 01, marco inicial do perímetro descrito. Onde há edificado o seguinte imóvel: Sub-solo: conta com 15 vagas de estacionamento, salas de equipamentos e motoristas, banheiros masculino e feminino, refeitório, cozinha com despensa, copa e sala de resfriados. O Pavimento térreo consta com salas de coordenador, diretor comercial, departamento comercial, contador e contas a pagar e departamento pessoal, diretor de produção, banheiros masculino e feminino. O Pavimento Superior: conta com salas de Diretoria, Setor Administrativo, Reuniões, Central de Operações, etc. Conta também com banheiros masculino e feminino. Na cobertura foi instalada a central de ar condicionado. Área de construção: 2.088,84m². **Adquirente:** **CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA**, com sede matriz em São Paulo-SP, na Praça da República, 473, 8º andar, conjunto B1, inscrito no CGC/MF sob nº 77.955.532/0001-07. **Forma do Título:** Escritura de DESDOBRAMENTO, de 17/10/1995, fls. 67, do livro 592, do 7º Ofício desta cidade. **Anterior:** 70.694, às fls. 300, do livro 2-HP.

MATRICULADO POR:

Manoel Luiz Guimarães Siqueira
Escritor J. Juramentada

R-1-71.715

Em 13/12/1995. **Adquirente:** **GAZETA PUBLICIDADE E NEGÓCIOS LTDA**, estabelecida à Av. Historiador Rubens de Mendonça, nºs 1.533 e 1.563, nesta cidade, CGC/MF 03.915.493/0001-88. **Transmitente:** **CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA**, acima qualificada. **Forma do Título:** Escritura de COMPRA E VENDA, de 08/11/1995, fls. 35, do livro 595, do Cartório do 7º Ofício desta Capital. **Valor:** R\$390.000,00. **Característicos e Confrontações:** Lote e respectiva edificação, descrita e caracterizada na matrícula acima. **Condições:** Pelas partes me foi declarado sob as penas da Lei que assumem total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7433, de 18/12/1985, regulamentada pelo Decreto 93.240, de 09/09/1986. Pagou R\$12.568,00 de transmissão - DAM/175.440, datado de 01/12/1995. O pagamento no valor de R\$390.000,00 será efetuado através de uma única Nota Promissória, com vencimento para o dia 20/01/1996, a qual fica vinculada com a Cláusula de "Pacto Comissório".

REGISTRADO POR:

Manoel Luiz Guimarães Siqueira
Escritor J. Juramentada

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMZRT-CUZBV-FBRHL-BSZDS>





SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	2-HP	71.715	040	01

Validate this
document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMZRT-CUZBV-FBRHL-BSZDS>

R-2-71.715

Em 14/08/1998. Credor: **BANCO HSBC BAMERINDUS - SOCIEDADE ANÔNIMA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**, com sede em Curitiba - PR à Travessa Oliveira Belo, 11-B, 4º andar, Centro, inscrita no CGC/MF 01.701.201/0001-89. Devedora: **GRÁFICA E EDITORA CENTRO OESTE LTDA**, estabelecida na Rua Tereza Lobo, 30, Bairro Consil, nesta cidade, inscrita no CGC/MF nº 32.992.455/0001-27. Interveniante Hipotecante: **GAZETA PUBLICIDADE E NEGÓCIOS LTDA**, estabelecida na Rua Profª Teresa Lobo nº 30, Bairro Conzil, nesta cidade, inscrita no CGC/MF nº 03.915.493/0001-88. Intervenientes Garantidores: **JOÃO DORILEO LEAL**, brasileiro, empresário, filho de João de Souza Leal e de Maria Eliza Dorileo Leal, RG 086.757-SSP/MT, CIC 177.801.281-72, casado, residente à Rua Sírio Libanese 165, aptº 602, Edifício Dei Fiori, nesta cidade; **WILSON PIOVEZAN**, brasileiro, casado, empresário, RG 712.721-SSP/PR, CIC 027.236.389-87, filho de Angello Piovezan e de Maria Pelegrino, residente na Av. Antártica, 1840, nesta Capital. Forma do Título: Escritura Pública de ADITAMENTO E CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA HIPOTECÁRIA VINCULADA A CONTRATO PARA FINANCIAMENTO DE CAPITAL DE MOVIMENTO OU ABERTURA CRÉDITO E FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, OU CRÉDITO PESSOAL OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENÇAS, COM INTERVENIÊNCIA, de 07/08/1998, às fls. 15/19, do livro 686, do 7º Serviço Notarial e Registral desta Capital. Valor: R\$1.500.000,00. Prazo: 732 dias. Juros: 2,870% a.m., vencendo a primeira prestação em 08/09/98. Característicos e Confrontações: Lote e respectiva edificação, descrita e caracterizada na matrícula acima. Condições: As constantes da escritura.

REGISTRADO POR:

Manoel Cirio Soares Siqueira
Escrevente Juramentado

R-3-71.715

Protocolo nº 75.461, em 12/11/1.999. Pelo Mandado de Registro de Penhora, extraído dos autos do processo nº 133/99, em que **PALMIRO SOARES DE LIMA** move contra **GAZETA PUBLICIDADE E NEGÓCIOS LTDA e JOVENILIO DA SILVA LARA**, para a cobrança do crédito não mencionado, assinado pelo MM Juiz de Direito em Substituição Legal da 13ª Vara Cível Dr. Aparecido Chagas, foi determinado o Registro da Penhora do imóvel objeto da presente matrícula em favor do autor.

REGISTRADO POR:

Rbm

Manoel Cirio Soares Siqueira
Escrevente Juramentado

AV-4-71.715

Quitada a hipoteca registrada sob nº 02, objeto desta matrícula, conforme autorização do Credor, em 06/04/2001. Cuiabá, 16/04/2001.

AVERBADO POR:

Soc

Manoel Cirio Soares Siqueira
Escrevente Juramentado

R-5-71.715

Protocolo sob nº 79.128, em 19/07/2.001. Pelo Mandado de Registro de Penhora, processo nº 6884/95, em que **CIRIO MIOTTO e CELSO GUEDES MAXIMILIANO**, move contra **GAZETA PUBLICIDADE E NEGÓCIOS LTDA - TELEVISÃO GAZETA CANAL 10**, para a cobrança do crédito no valor de R\$13.968,42, assinado pelo MM Juíza de Direito da 6ª Vara Cível, Dr. "





Validate this document here

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMÓVEIS – Registro Geral	2-HP	71.715	040	02

Marilsen Andrade Adário, foi determinado o Registro de Penhora do imóvel objeto da presente matrícula em favor do autor.

REGISTRADO POR:

Vimsb

Regina Lúcia Gonçalves
Escrivente

R-6-71.715

Protocolo sob nº 80.004, em 14/12/2001. Pelo Mandado de Registro de Penhora, processo nº 1995/205, em que CIRO ZANCHET MIOTTO, move contra GAZETA PUBLICIDADE E NEGÓCIOS LTDA, para a cobrança do crédito no valor de R\$4.964,67, 2% da área 2.379,60 metros quadrados, Perímetro de 220,07 metros, assinado pelo MM Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, Dr. Elinaldo Veloso Gomes, foi determinado o Registro da Penhora do imóvel, objeto da presente matrícula em favor do autor.

REGISTRADO POR:

vimsb

Regina Lúcia Gonçalves
Escrivente

R-7-71.715

LEVANTADA A PENHORA objeto do R3 desta matrícula, conforme Ofício nº 003/2.002, datado de 04/01/2002, da Seção Judiciária de Mato Grosso – Juízo da 13ª Vara Cível, referente ao Processo nº 133/99, em que PALMIRO SOARES DE LIMA movia contra GAZETA PUBLICIDADE E NEGÓCIOS LTDA e JOVENILIO DA SILVA LARA Cuiabá, 10/01/2002.

AVERBADO POR:
SOC

Regina Lúcia Gonçalves
Escrivente

AV-8-71.715

Levantada a Penhora, objeto do R5 desta matrícula, conforme ofício 004/02 de 11/01/2002, Juízo da 6ª Vara Cível. Cuiabá, 14/01/2002.

AVERBADO POR:

Ebs.

Regina Lúcia Gonçalves
Escrivente

AV-9-71.715

Levantada a Penhora, objeto do R6 desta matrícula, conforme ofício s/data de 11/01/2002, do Juízo da 7ª Vara Cível, Comarca de Cuiabá. 14/01/2002.

AVERBADO POR:

Ebs.

Regina Lúcia Gonçalves
Escrivente

R-10-71.715

Em 23/01/2002. Credor: HSBC BANK BRASIL SOCIEDADE ANÔNIMA – BANCO MÚLTIPLO, instituição financeira de direito privado, com sede em Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Travessa Oliveira Belo, nº 11-B, 4º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.701.201/0001-89. Devedora: GRÁFICA E EDITORA CENTRO OESTE LTDA, acima qualificada. Interviente Hipotecante: GAZETA PUBLICIDADE E NEGÓCIOS LTDA, acima qualificada. Intervientes Garantidores: JOÃO DORILEO LEAL, acima qualificado. WILSON PIOVEZAN, acima qualificados. Forma do Título: Escritura Pública de ADITAMENTO E CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA HIPOTECÁRIA VINCULADA A CONTRATO PARA FINANCIAMENTO DE CAPITAL DE MOVIMENTO OU ABERTURA CRÉDITO E FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, OU CRÉDITO PESSOAL, OU

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMZRT-CUZBV-FBRHL-BSDZS>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Este documento foi gerado pelo usuário 839.***.***-34 em 31/03/2026 14:24:44

Número do documento: 26021315070685900000207435025

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26021315070685900000207435025>

Assinado eletronicamente por: THALLES FELIPE VIEIRA LOPES MARTINS - 13/02/2026 15:07:08



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
REGISTRO DE IMÓVEIS – Registro Geral	2-HP	71.715	040	02

Validate this
document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMZRT-CUZBV-FBRHL-BSDDS>

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENÇAS, COM INTERVENIÊNCIA, de 22/01/2.002, às fls. 016 a 022, do livro 791, do 7º Serviço Notarial e Registral desta Capital. Valor: R\$1.000.000,00. Prazo de Carência: 0011 dias. Prazo Total: 0743 dias. Forma de Pagamento: Mensal. Data da Liberação: 22/01/2.002. 1º Vencimento: 04/03/2.002. N.º de Prestações: 24. Último Vencimento: 04/02/2.004. Juros: 2,580% a.m.. Taxa Efetiva: 35,434%. Características e Confrontações: Em Primeira, Única e Especial Hipoteca, o imóvel descrito e caracterizado na matrícula acima. Condições: Foram apresentadas na Serventia do Cartório do 7º Serviço Notarial desta Capital: 1) Certidão Positiva com Efeito de Negativa do INSS, com referência a firma Gazeta Publicidade e Negócios Ltda, n.º 111162001, expedida em Cuiabá/MT, em 27/12/2.001. 2) Certidão Negativa da Procuradoria Fiscal do Estado de Mato Grosso, n.º 81.519/2002, com referência a empresa Gazeta Publicidade e Negócios Ltda, expedida em Cuiabá/MT em 10/01/2.002, 3) Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal, com Efeito de Negativa art. 206 da lei n.º 5.172, de 25/10/66), n.º E-5.136.269, com referência a empresa gazeta Publicidade e Negócios Ltda expedida em Cuiabá/MT, em 28/12/2.001, 4) Certidão Positiva de Ações Cíveis do Cartório Distribuidor da Comarca de Cuiabá/MT, com referência a empresa Gazeta Publicidade e Negócios Ltda expedida em 26/12/2.001, 5) Certidão Negativa de Ações de Falências e Concordatas do Cartório Distribuidor Cível e Criminal da Comarca de Cuiabá/MT, com referência a empresa Gazeta Publicada e Negócios Ltda, expedida em 26/12/2.001. 6) Certidão Negativa do Cartório de Protesto da Comarca de Cuiabá/MT, com referência a empresa Gazeta, Publicada e Negócios Ltda, expedida em 18/01/2.002, 7) Certidão de Distribuição, Ações e Execuções Cíveis e Criminais da Justiça Federal-Positiva, n.º 46274-1, com referência a empresa Gazeta Publicada e Negócios Ltda, expedida em 21/12/2.001, 8) Certidão Negativa de Ações de Executivos Fiscais Municipais e Estaduais do cartório Distribuidor Cível e Criminal da Comarca de Cuiabá/MT, com referência a empresa Gazeta Publicada e Negócios Ltda, expedida em 26/12/2.001, 9) Certidão Positiva da Seção de Distribuição de Feitos do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, com referência a empresa Gazeta Publicada e Negócios Ltda, expedida em Cuiabá/MT, em 15/01/2.002.

REGISTRADO POR:

vmsb

Regina Lúcia Gonçalves
Escrivente

R-11-71.715

Protocolado sob n.º 81.588, em 17/09/2.002. Pelo Mandado de Registro de Penhora, extraído dos Autos de Execução Diversa por Título Judicial, Processo n.º 2001.345-6, Classe 4100 – , que **ÁLVARO MARÇAL MENDONÇA e OUTROS**, move contra **GAZETA PUBLICIDADE E NEGÓCIOS LTDA**, para cobrança do crédito no valor de R\$131.078,21, assinado pelo MM. Juiz Federal da 1ª Vara/MT, Dr. Julier Sebastião da Silva, foi determinado o Registro da penhora do imóvel, objeto da presente matrícula, em favor do autor.

REGISTRADO POR:

vmit

Regina Lúcia Gonçalves
Escrivente

AV-12-71.715

Conforme Certidão da Escritura Pública de RÉ-RATIFICAÇÃO E ADITAMENTO AO CONTRATO PARA FINANCIAMENTO DE CAPITAL DE MOVIMENTO OU ABERTURA CRÉDITO E FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, OU CRÉDITO PESSOAL, OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENÇAS, COM GARANTIA HIPOTECÁRIA E INTERVENIÊNCIA, de 08/05/2.003, fls. 081 a 083, livro 828, do 7º Serviço Notarial e Registral desta Capital, fica Retificado o R10, objeto da matrícula acima, para esclarecer o seguinte: Fica substituído o Interviente Garantidor: **WILSON PIQUEZAN**, acima qualificado; pelos Intervientes Garantidores: **JOSÉ DORILEO LEAL**, brasileiro, que





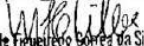
Validate this document here

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMÓVEIS – Registro Geral	2-HP	71.715	040	03

declarou ser solteiro, filho de João de Souza Leal e de Maria Eliza Dorileo Leal, empresário, portador do CIC n.º 171.648.261-53, e da Carteira de Identidade RG n.º 044.995 SSP/MT, expedida em 13/02/77, residente na Avenida Bosque da Saúde, 355, Edifício Salvador Dalli, apartamento 601, Bairro Bosque da Saúde, nesta Capital; e Sr^ª **MARCIA ANTÔNIA FERREIRA**, brasileira, que declarou ser divorciada, jornalista, filha de Wilson Ferreira Coelho e de Nelma Campos Ferreira, portadora do CIC n.º 493.060.147-91, e da Carteira de Identidade RG n.º 0649740-3 SJ/MT, expedida em 03/05/1.996, residente na Rua Buenos Aires, 530, Edifício Di Cavalcanti, 14º andar, Bairro Jardim das Américas, nesta Capital. Que passa a ter nova redação a Cláusula Primeira, sendo a forma correta a seguinte: **Cláusula Primeira – do Crédito**: A Creditada declara haver contratado com o Credor – “CONTRATO PARA FINANCIAMENTO DE CAPITAL DE MOVIMENTO OU ABERTURA CRÉDITO E FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, OU CRÉDITO PESSOAL, OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENÇAS”, doravante denominado simplesmente Contrato, cujas características são as seguintes:

- a) N.º do Contrato: **11242599371**
- b) Data do Contrato: **22/01/2.002**
- c) valor do financiamento: **R\$695.776,81 (seiscentos e noventa e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos);**
- d) Encargos Financeiros: **d.1) Juros: 2,560% a.m. (dois virgula quinhentos e sessenta por cento) ao mês; d.2) Taxa Efetiva: 35,434% a.a. (trinta e cinco virgula, quatrocentos e trinta e quatro por cento ao ano);**
- e) Prazo Total: **1.231 (um mil, duzentos e trinta e um) dias;**
- f) Forma de Pagamento: **Mensal;**
- g) Data da Liberação: **22/01/2.002;**
- h) Valor da Prestação: **R\$40.538,45 (quarenta mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos);**
- i) Último Vencimento: **06/06/2.005;**
- j) Valor da Nota Promissória de Garantia: **R\$972.922,95 (novecentos e setenta e dois mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos).**

Que assim RETIFICANDO a aludida escritura naquela parte, Ratificam-na nas demais partes para que a Retificação que ora é feita fique produzindo os desejados efeitos jurídicos e que passa a fazer parte integrante e inseparável da citada escritura. Cuiabá, 13/05/2.003.

AVERBADO POR: 
Rlg Moema de Figueiredo Borges da Silva
3ª. Notária Substituta

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMZRT-CUZBV-FBRHL-BSDZS>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
REGISTRO DE IMÓVEIS – Registro Geral	2-HP	71.715	040	03

Validate this
document here

AV-13-71.715

Faz-se esta averbação para fazer constar que conforme Mandado de Intimação nº 877/2.004, datado de 06/08/2.004, do Juízo da 1ª Vara, fica liberadas a Penhora, objeto do R11 desta matrícula, referente ao Processo nº 95.0003036-5, antigo 201.36.00.000345-6, em que **ÁLVARO MARÇAL MENDONÇA E OUTROS**, move contra **GAZETA PUBLICIDADE E NEGÓCIOS LTDA**, Cuiabá, 12/08/2.004.

DIGITADO POR:
Moema de Figueiredo Correa da Silva
3ª. Notária Substituta

AV-14-71.715

Protocolo: 88.578 de 19/10/2.004. Conforme Ofício n.º 0093/04 – GABIN/DRF-CUIABÁ-MT, datado de 09/09/2.004, expedido pelo Ministério da Fazenda – Receita Federal, foi feito o Arrolamento de Bens e Direitos de **GAZETA PUBLICIDADE E NEGÓCIOS LTDA**, do imóvel objeto desta matrícula, ficando esclarecido que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração do bens ou direito acima, deverá ser comunicada a Delegacia da Receita Federal. O descumprimento dessa obrigação implicará a imposição prevista no artigo 9º do Decreto Lei n.º 2.303, de 21/11/1.986, observada a conversão a que se refere o artigo 3º, inciso I, da Lei n.º 8.383 de 30/12/1.991, e o artigo 30 da Lei 9.249 de 26/12/1.995, independentemente de outras cominações legais, inclusive em decorrência de dano ao erário que vier a ser causado pela omissão ou inexactidão da comunicação. Cuiabá, 20/10/2.004.

DIGITADO POR:
Ism
Delza Souza da Cruz Peretra
Escrevente

R-15-71.715

Protocolo: 97.998 de 16/08/2.006. Conforme Mandado de Penhora e Avaliação n.º 01583/2006/2404/027, datado de 13/07/2.006, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 01/08/2.006, extraídos do processo n.º 01408.1998.004.23.00-1, expedido pela 4ª VT Cuiabá – Execução do Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região, em que comparecem como Reclamante: **THOMAS KRAUSE** e como Reclamado: **TELEVISÃO GAZETA PUBLICIDADE E NEGÓCIOS LTDA**, para cobrança do crédito no valor de R\$203.153,23 (duzentos e três mil, cento e cinquenta e três reais e vinte e três centavos), por determinação do MM Juiz do Trabalho Dr. Herbert Luis Esteves, e assinado pelo Diretor de Secretaria Fernando Siqueira Pinto Filho, foi determinado o registro da penhora do imóvel, objeto da presente matrícula, em favor do reclamante. Emolumentos: R\$1.889,50; AMMP: R\$1,20; AMAM: R\$1,20; OAB/MT: R\$1,20. Cuiabá, 17/08/2.006.

DIGITADO POR:
Ism
Delza Souza da Cruz Peretra
Escrevente

AV-16-71.715

Protocolo nº: 103.202 de 23/07/2007. Conforme Ofício Rq n.º 0068/07-GABIN/DRF-Cuiabá/MT, datado de 22/06/2.007, expedido pelo Ministério da Fazenda – Receita Federal desta Capital, expediente firmado pelo ilmo. Delegado Adjunto da Receita Federal em Cuiabá/MT – Del. Competência Portaria 61-2007, matrícula 718248, Dr. Paulo Eduardo Borges, fica liberada a AV-14, objeto desta matrícula, referente aos processos n.ºs 10183.4537/2001-91 e 10183.004536/2001-46. Cuiabá, 23/07/2.007.

DIGITADO POR:
Ism
Delza Souza da Cruz Peretra
Escrevente

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMZRT-CUZBV-FBRHL-BSDZS>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	2-HP	71.715	40	04F

Validate this document here

AV-17-71.715. Protocolo n.º 107.851 de 31/03/2008. Liberada a hipoteca registrada sob n.º 10 e averbada sob n.º 12, objetos desta matrícula, conforme autorização da Credora. Cuiabá, 02/04/2008.

DIGITADO POR:

Isa
Deiza Souza da Cruz Peretra
Escritor(a)

AV-18-71.715. Protocolo n.º 141.581 de 31/07/2012. Faz-se esta averbação para constar que: Conforme Ofício n.º 871 de 26/07/2012, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região da 4ª VT Cuiabá-Execução Previdenciária, extraído do processo n.º 01408.1998.004.23.00-1, em que comparecem como Exequentes: Marilton Procópio Casal Batista e Instituto Nacional do Seguro Social - GERÊNCIA EXE; Reclamante: Thomas Krause e Executados: Tv Gazeta Ltda e Outros; Sociedade Radio Vila Real Ltda; Radio Real FM Ltda; Jornal a Gazeta; Gráfica Millenium Ltda; Gráfica e Editora Centro Oeste Ltda - A Gazeta; Gazeta Promoções Artísticas Ltda; Gazeta Digital e Gazeta Publicidade e Negócios Ltda, por ordem e determinação do MM. Juiz do Trabalho e assinado pelo Analista Judiciário, Mauri Ferreira Magalhães, fica liberada a penhora registrada sob n.º 15 desta matrícula. Cuiabá, 01/08/2012. Emolumentos: R\$9,50; PCCRPI: R\$3,43. pcb/dib



SELO DE CONTROLE DIGITAL: ADH05633 R\$9,50
CODIGO DO ATO: 148233579.01.00185.0001.PATRICIS.1)
PROTOCOLADO SOB O NR. 141581 EM 31/07/2012
AVERBADO SOB O NR. AV18
NA MATRICULA NR. 71715 DO LIVRO NR. 2HP
DOU FE. CUIABA (MT) 01/08/2012
DEIZA SOUZA DA CRUZ PERETRA - SUBSTITUTA

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

AV-19-71.715. Protocolo n.º 148.241 de 05/07/2013. Em Cumprimento ao Despacho/Ofício n.º 0433/2013-SECEX, datado de 20/06/2013, expedido pela Secretaria da 4ª Vara/MT, Poder Judiciário, Justiça Federal, é Termo de Penhora expedido em 15/01/2013, referente ao processo execução fiscal n.º 10523-53.2012.4.01.3600, Classe 3100, onde comparece como Exequente: FAZENDA NACIONAL, e como Executado: RÁDIO REAL FM LTDA, por ordem do MM. Juiz Federal da 4ª Vara/MT, Dr. Redro Francisco da Silva, foi determinada a penhora do imóvel desta matrícula. Cuiabá, 10/07/2013. Emolumentos: Isenta do pagamento de emolumentos conforme inciso IV, do artigo 7 da Lei n.º 6.830, de 22/09/1980. bgfci/apcb



SELO DE CONTROLE DIGITAL: AHB41263 - GRATUITO
CODIGO DO ATO: 54 1814505.01.00044.0001.AMAPAULA.1)
PROTOCOLADO SOB O NR. 148241 EM 05/07/2013
REGISTRADO SOB O NR. AV19
NA MATRICULA NR. 71715 DO LIVRO NR. 2HP
DOU FE. CUIABA (MT) 10/07/2013
ANNA PAULA DA COSTA BAF7 - ESCRIVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

AV-20-71.715. Protocolo n.º 151.965 de 13/12/2013. Em Cumprimento ao Despacho/Ofício n.º 0835/2013-SECEX, datado de 14/10/2013, expedido pelo Poder Judiciário, Justiça Federal - Secretaria da 4ª Vara/MT, e Termo de Penhora expedido em 15/01/2013, referente aos autos do Processo n.º 10404-92.2012.4.01.3600, onde comparece como Exequente: FAZENDA NACIONAL, e como Executado: TV GAZETA LTDA, por ordem do MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara/MT em exercício na 4ª Vara/MT, Dr. Ilan Presser, foi determinado a penhora do imóvel, objeto desta matrícula. Bem oferecido à penhora, através do Sr. Adair Nogarol, com poderes especiais para firmar termo de penhora, conforme instrumento público de procuração, oferece à penhora o bem da presente matrícula, de propriedade da empresa Gazeta Publicidade e Negócios Ltda, para garantia da presente execução. Cuiabá, 07/01/2014. Emolumentos:

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMZRT-CUZBV-FBRHL-BSZDS>





SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	2-HP	71.715	40	04

Validate this document here

Isenta do pagamento de emolumentos conforme inciso IV, do artigo 7 da Lei nº 6.830, de 22/09/1980. efcs/dsc



SELO DE CONTROLE DIGITAL: A3B56853 - GRATUITO
 CÓDIGO DO ATO: 54-1388945.01.00044.0001.ANAPÁULA.1)
 PROTOCOLADO SOB O NR.: 151965 EM 13/12/2013
 REGISTRADO SOB O NR.: A929
 NA MATRÍCULA NR. 71715 DO LIVRO NR. 2HP
 DO OF. CUIABÁ (MT) 07/01/2014
 DEIZA SOUZA DA CRUZ PEREIRA - SUBSTITUTA

SELO DE CONTROLE DIGITAL
 CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
 PODER JUDICIÁRIO DO
 ESTADO DE MATO GROSSO
 ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
 CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

AV-21-71.715. Protocolo n.º 151.971 de 13/12/2013. Em Cumprimento ao Despacho/Ofício n.º 08334/2013-SECEX, datado de 14/10/2013, expedido pelo Poder Judiciário, Justiça Federal - Secretaria da 4ª Vara/MT, e Termo de Penhora expedido em 15/01/2013, referente aos autos do Processo n.º 10524-38.2012.4.01.3600, onde comparece como **Exequente: FAZENDA NACIONAL**, e como **Executado: SOCIEDADE RÁDIO VILA REAL LIMITADA**, por ordem do MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara/MT em exercício na 4ª Vara/MT, Dr. Ilan Presser, foi determinado a penhora do imóvel, objeto desta matrícula. Bem oferecido à penhora, através do Sr. Adair Nogarol, com poderes especiais para firmar termo de penhora, conforme instrumento público de procuração, oferece à penhora o bem da presente matrícula, de propriedade da empresa Gazeta Publicidade e Negócios Ltda, para garantia da presente execução. Cuiabá, 07/01/2014. **Emolumentos: Isenta do pagamento de emolumentos conforme inciso IV, do artigo 7 da Lei nº 6.830, de 22/09/1980. efcs/dsc**



SELO DE CONTROLE DIGITAL: A3B56854 - GRATUITO
 CÓDIGO DO ATO: 54-1388945.01.00044.0001.ANAPÁULA.1)
 PROTOCOLADO SOB O NR.: 151971 EM 13/12/2013
 REGISTRADO SOB O NR.: A921
 NA MATRÍCULA NR. 71715 DO LIVRO NR. 2HP
 DO OF. CUIABÁ (MT) 07/01/2014
 DEIZA SOUZA DA CRUZ PEREIRA - SUBSTITUTA

SELO DE CONTROLE DIGITAL
 CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
 PODER JUDICIÁRIO DO
 ESTADO DE MATO GROSSO
 ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
 CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

AV-22-71.715. Protocolo n.º 151.964 de 13/12/2013. Em Cumprimento ao Despacho/Ofício n.º 08344/2013-SECEX, datado de 14/10/2013, expedido pelo Poder Judiciário, Justiça Federal - Secretaria da 4ª Vara/MT, e Termo de Penhora expedido em 15/01/2013, referente aos autos do Processo n.º 10526-08.2012.4.01.3600, onde comparece como **Exequente: FAZENDA NACIONAL**, e como **Executado: GRÁFICA MILLENIUM LTDA**, por ordem do MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara/MT em exercício na 4ª Vara/MT, Dr. Ilan Presser, foi determinado a penhora do imóvel, objeto desta matrícula. Bem oferecido à penhora, através do Sr. Adair Nogarol, com poderes especiais para firmar termo de penhora, conforme instrumento público de procuração, oferece à penhora o bem da presente matrícula, de propriedade da empresa Gazeta Publicidade e Negócios Ltda, para garantia da presente execução. Cuiabá, 07/01/2014. **Emolumentos: Isenta do pagamento de emolumentos conforme inciso IV, do artigo 7 da Lei nº 6.830, de 22/09/1980. efcs/dsc**



SELO DE CONTROLE DIGITAL: A3B56855 - GRATUITO
 CÓDIGO DO ATO: 54-1388945.01.00044.0001.ANAPÁULA.1)
 PROTOCOLADO SOB O NR.: 151964 EM 13/12/2013
 REGISTRADO SOB O NR.: A922
 NA MATRÍCULA NR. 71715 DO LIVRO NR. 2HP
 DO OF. CUIABÁ (MT) 07/01/2014
 DEIZA SOUZA DA CRUZ PEREIRA - SUBSTITUTA

SELO DE CONTROLE DIGITAL
 CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
 PODER JUDICIÁRIO DO
 ESTADO DE MATO GROSSO
 ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
 CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

AV-23-71.715. Protocolo n.º 152.430 de 10/01/2014. Conforme Ofício n.º 001/2014-SECVA, datado de 07/01/2014, expedido pelo Poder Judiciário, Justiça Federal - Seção Judiciária de Mato Grosso, e Termo de Penhora expedido em 15/01/2013, referente aos autos do Processo n.º 10274-50.2012.4.01.3600, onde comparece como **Exequente: FAZENDA NACIONAL**, e como **Executado: GAZETA PUBLICIDADE E NEGOCIOS LTDA**, por ordem do MM. Juiz Federal da 4ª Vara/MT, Dr. Pedro Francisco da Silva, e assinado pelo Diretor de Secretaria Substituto Carlos Eduardo Brazili

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMZRT-CUZBV-FBRHL-BSZDS>





Validate this document here

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	2-HP	71.715	40	05F

Barbosa, foi determinado a penhora do imóvel, objeto desta matrícula. Bem oferecido à penhora, através do Sr. Adair Nogarol, com poderes especiais para firmar termo de penhora, conforme instrumento público de procuração, oferece à penhora o bem da presente matrícula, de propriedade da empresa Gazeta Publicidade e Negocios Ltda, para garantia da presente execução. Cuiabá, 13/01/2014. **Emolumentos:** Isenta do pagamento de emolumentos conforme inciso IV, do artigo 7 da Lei nº 6.830, de 22/09/1980. **vrtp/dsc**



SELO DE CONTROLE DIGITAL: A31554923 - GRATUITO
CODIGO DO ATO: 54-1063806-01.00044.0001.AMAPAULA.1
PROTOCOLADO SOB O Nº: 152483 EM 14/01/2014
REGISTRADO SOB O Nº: AV24
Nº MATRÍCULA Nº: 71715 DO LIVRO Nº: 2-HP
DO FE: CUIABÁ (MT) 13/01/2014
DEIZA SOUZA DA CRUZ PEREIRA - SUBSTITUTA

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 055

AV-24-71.715. Protocolo n.º 152.483 de 14/01/2014. Conforme Ofício n.º 004/2014-SECVA, de 07/01/2014, expedido pelo Poder Judiciário, Justiça Federal - Seção Judiciária de Mato Grosso, e conforme Termo de Penhora expedido em 26/08/2013, referente aos autos do **Processo n.º 16206-71.2012.4.01.3600** em que a **FAZENDA NACIONAL**, move em desfavor da **TV GAZETA LTDA**, por ordem do MM. Juiz Federal da 4ª Vara/MT, Dr. Pedro Francisco da Silva, e assinado pelo Diretor de Secretaria Substituto Carlos Eduardo Brazil Barbosa, foi determinado a penhora do imóvel, objeto desta matrícula. Bem oferecido à penhora, através do Sr. Adair Nogarol, com poderes especiais para firmar termo de penhora, conforme instrumento público de procuração, oferece à penhora o bem da presente matrícula, de propriedade da empresa Gazeta Publicidade e Negocios Ltda, para garantia da presente execução. Cuiabá, 21/01/2014. **Emolumentos:** Isenta do pagamento de emolumentos conforme inciso IV, do artigo 7 da Lei nº 6.830, de 22/09/1980. **vrtp/dsc**



SELO DE CONTROLE DIGITAL: A31557057 - GRATUITO
CODIGO DO ATO: 54-1063806-01.00044.0001.AMAPAULA.1
PROTOCOLADO SOB O Nº: 152483 EM 14/01/2014
REGISTRADO SOB O Nº: AV25
Nº MATRÍCULA Nº: 71715 DO LIVRO Nº: 2-HP
DO FE: CUIABÁ (MT) 21/01/2014
DEIZA SOUZA DA CRUZ PEREIRA - SUBSTITUTA

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 055

AV-25-71.715. Protocolo n.º 152.491 de 14/01/2014. Conforme Ofício n.º 003/2014-SECVA, de 07/01/2014, expedido pelo Poder Judiciário - Seção Judiciária de Mato Grosso, e conforme Termo de Penhora expedido em 26/08/2013, referente aos autos do **Processo n.º 16201-49.2012.4.01.3600** em que a **FAZENDA NACIONAL**, move em desfavor da **RADIO REAL FM LIMITADA**, por ordem do MM. Juiz Federal da 4ª Vara/MT, Dr. Pedro Francisco da Silva, e assinado pelo Diretor de Secretaria Substituto, Carlos Eduardo Brazil Barbosa, foi determinado a penhora do imóvel, objeto desta matrícula. Bem oferecido à penhora, através do Sr. Adair Nogarol, com poderes especiais para firmar termo de penhora, conforme instrumento público de procuração, oferece à penhora o bem da presente matrícula, de propriedade da empresa Gazeta Publicidade e Negocios Ltda, para garantia da presente execução. Cuiabá, 24/01/2014. **Emolumentos:** Isenta do pagamento de emolumentos conforme inciso IV, do artigo 7 da Lei nº 6.830, de 22/09/1980. **efcs/dam**



SELO DE CONTROLE DIGITAL: A31657096 - GRATUITO
CODIGO DO ATO: 54-1063806-01.00044.0001.AMAPAULA.1
PROTOCOLADO SOB O Nº: 152491 EM 14/01/2014
REGISTRADO SOB O Nº: AV26
Nº MATRÍCULA Nº: 71715 DO LIVRO Nº: 2-HP
DO FE: CUIABÁ (MT) 24/01/2014
DEIZA SOUZA DA CRUZ PEREIRA - SUBSTITUTA

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 055

AV-26-71.715. Protocolo n.º 152.746 de 23/01/2014. Conforme Ofício n.º 003/2014-SECEX, de

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMZRT-CUZBV-FBRHL-BSDZS>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	2-HP	71.715	40	05V

Validate this document here

07/01/2014, expedido pela Secretaria da 4ª Vara - Justiça Federal - Poder Judiciário, e conforme Termo de Penhora expedido em 15/01/2013, referente ao **Processo nº 10521-83.2012.4.01.3600** em que comarece como Exequente: **FAZENDA NACIONAL**, e como Executado: **GRÁFICA E EDITORA CENTRO OESTE LTDA**, por ordem do MM. Juiz Federal da 4ª Vara/MT, Dr. Pedro Francisco da Silva, foi determinada a penhora do imóvel desta matrícula. Bem oferecido à penhora, através do Sr. Adair Nogarol, com poderes especiais para firmar termo de penhora, conforme instrumento público de procuração, oferecendo à penhora o bem da presente matrícula, de propriedade da empresa Gazeta Publicidade e Negocios Ltda, para garantia da presente execução. Cuiabá, 24/01/2014. **Emolumentos:** Isenta do pagamento de emolumentos conforme inciso IV, do artigo 7 da Lei nº 6.830, de 22/09/1980. **apcb/dam**



SELO DE CONTROLE DIGITAL: A03657097 - GRATUITO
CÓDIGO DO ATO: 54.1988177.01.00044.0001.ANA(ANPAULA.I)
PROTOCOLADO SOB O Nº: 152746 EM 23/01/2014
REGISTRADO SOB O Nº: 8926
NA MATRÍCULA Nº. 71715 DO LIVRO Nº. 240
DOU FE. CUIABÁ (MT) 24/01/2014
DEIZA SOUZA DA CRUZ PEREIRA - SUBSTITUTA

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

AV-27-71.715. Protocolo nº 152.745 de 23/01/2014. Conforme Ofício n.º 005/2014-SECEX, de 07/01/2014, expedido pela Secretaria da 4ª Vara - Justiça Federal - Poder Judiciário, e conforme Termo de Penhora expedido em 15/01/2013, referente ao **Processo nº 10524-38.2012.4.01.3600** em que comarece como Exequente: **FAZENDA NACIONAL**, e como Executado: **GRÁFICA E EDITORA CENTRO OESTE LTDA**, por ordem do MM. Juiz Federal da 4ª Vara/MT, Dr. Pedro Francisco da Silva, foi determinada a penhora do imóvel desta matrícula. Bem oferecido à penhora, através do Sr. Adair Nogarol, com poderes especiais para firmar termo de penhora, conforme instrumento público de procuração, oferecendo à penhora o bem da presente matrícula, de propriedade da empresa Gazeta Publicidade e Negocios Ltda, para garantia da presente execução. Cuiabá, 24/01/2014. **Emolumentos:** Isenta do pagamento de emolumentos conforme inciso IV, do artigo 7 da Lei nº 6.830, de 22/09/1980. **apcb/dam**



SELO DE CONTROLE DIGITAL: A03657098 - GRATUITO
CÓDIGO DO ATO: 54.1988177.01.00044.0001.ANA(ANPAULA.I)
PROTOCOLADO SOB O Nº: 152745 EM 23/01/2014
REGISTRADO SOB O Nº: 8926
NA MATRÍCULA Nº. 71715 DO LIVRO Nº. 240
DOU FE. CUIABÁ (MT) 24/01/2014
DEIZA SOUZA DA CRUZ PEREIRA - SUBSTITUTA

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

AV-28-71.715. Protocolo nº 152.832 de 27/01/2014. Conforme Ofício n.º 002/2014-SECVA de 07/01/2014, expedido pela Seção Judiciária de Mato Grosso - Poder Judiciário desta Capital, e conforme Termo de Penhora expedido em 26/08/2013, referente a **Execução Fiscal nº 16187-65.2012.4.01.3600** em que **FAZENDA NACIONAL**, move em desfavor de **GRÁFICA E EDITORA CENTRO OESTE LTDA**, por ordem do MM. Juiz Federal da 4ª Vara/MT, Dr. Pedro Francisco da Silva, e assinado pelo Diretor de Secretaria Substituto, Carlos Eduardo Brasil Barbosa, foi determinada a penhora do imóvel desta matrícula. Bem oferecido à penhora, através do Sr. Adair Nogarol, com poderes especiais para firmar termo de penhora, conforme instrumento público de procuração, oferecendo à penhora o bem da presente matrícula, de propriedade da empresa Gazeta Publicidade e Negocios Ltda, para garantia da presente execução. Cuiabá, 11/02/2014. **Emolumentos:** Isenta do pagamento de emolumentos conforme inciso IV, do artigo 7 da Lei nº 6.830, de 22/09/1980. **apcb/dam**



SELO DE CONTROLE DIGITAL: A03657355 - GRATUITO
CÓDIGO DO ATO: 54.1988177.01.00044.0001.ANA(ANPAULA.I)
PROTOCOLADO SOB O Nº: 152832 EM 27/01/2014
REGISTRADO SOB O Nº: 8928
NA MATRÍCULA Nº. 71715 DO LIVRO Nº. 240
DOU FE. CUIABÁ (MT) 11/02/2014
ANA PAULA DA COSTA BUEZ - ESCRITURANTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMZRT-CUZBV-FBRHL-BSZDS>





Validate this document here

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	2-HP	71.715	40	06F

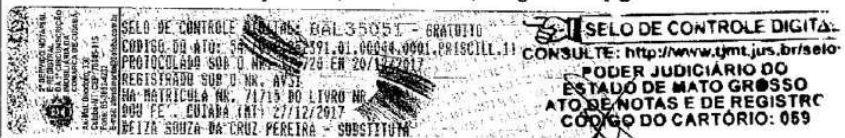
AV-29-71.715. Protocolo nº 152.921 de 30/01/2014. Conforme Ofício n.º 0004/2014-SECEX, de 07/01/2014, expedido pela Secretaria da 4ª Vara - Justiça Federal, e conforme Termo de Penhora expedido em 15/01/2013, referente a **Execução Fiscal nº 10404-92.2012.4.01.3600**, em que **FAZENDA NACIONAL**, move em face de **GRÁFICA E EDITORA CENTRO OESTE LTDA**, por ordem do MM. Juiz Federal da 4ª Vara/MT, Dr. Pedro Francisco da Silva, **foi determinada a penhora do imóvel desta matrícula.** Bem oferecido à penhora, através do Sr. Adair Nogarol, com poderes especiais para firmar termo de penhora, conforme instrumento público de procuração, oferecendo à penhora o bem da presente matrícula, de propriedade da empresa Gazeta Publicidade e Negocios Ltda, para garantia da presente execução. Cuiabá, 11/02/2014. **Emolumentos:** Isenta do pagamento de emolumentos conforme inciso IV, do artigo 7 da Lei nº 6.830, de 22/09/1980. **apcb/dam**



AV-30-71.715. Protocolo n.º 163.584 de 13/07/2015. Em Cumprimento a Certidão para Fins do Artigo 659, § 4º do CPC, datada de 01/06/2015, expedida pelo Juízo da 7ª Vara Cível - Comarca de Cuiabá - Poder Judiciário, referente aos autos da **Ação nº 4385-61.1995.811.0041 - 222471**, proposta por **CÍRIO MIOTTO** em desfavor de **GAZETA PUBLICIDADE E NEGÓCIOS LTDA**, por determinação do MM. Juiz de Direito, Dr. Yale Sabo Mendes, **foi determinada a penhora do imóvel desta matrícula.** Cuiabá, 20/07/2015. **Emolumentos:** R\$53,30; **FCRCPN:** R\$4,35. **gfg/apcb**



AV-31-71.715. Protocolo n.º 179.720 de 20/12/2017. Conforme Mandado de Penhora e Avaliação - SEEXEC/N.º 521/2017, datado de 05/09/2017 e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 11/12/2017, extraídos do processo n.º 2000.36.00.002646-8, expedido pelo Juízo Federal da Primeira Vara - Seção Judiciária de Mato Grosso - Justiça Federal - Poder Judiciário, em que comparece como **Exequente: UNIÃO FEDERAL** e como **Executado: GAZETA PUBLICIDADE E NEGÓCIOS LTDA**, por ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara/MT, e assinado pelo Diretor de Secretaria, Osvaldo Kazuyuki Fugiyama, **foi determinado a PENHORA do imóvel, objeto desta matrícula.** Cuiabá, 27/12/2017. **Emolumentos:** Isenta do pagamento de emolumentos conforme Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial, C.N.G.C.E., artigo 178. **pgs/dam**



AV-32-71.715. Protocolo nº 203.779 de 15/03/2021. **Faz-se a presente averbação para constar que:** conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens -

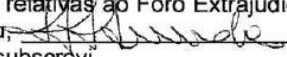
Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMZRT-CUZBV-FBRHL-BSDZS>

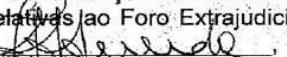


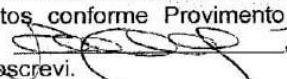


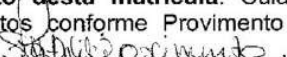
Validate this document here

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
REGISTRO DE IMÓVEIS – Registro Geral	2-HP	71.715	40	06V

CNIB/ARISP - **Protocolo n.º 202103.1211.01518319-IA-950** de 12/03/2021, referente ao Processo n.º 00440003520065230091, do MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - MT- Mirassol D'Oeste - MT - Vara do Trabalho de Mirassol D'Oeste, **fica decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de: **GAZETA PUBLICIDADE E NEGÓCIOS LTDA**, CNPJ n.º 03.915.493/0001-88. Cuiabá, 25/03/2021. **Emolumentos:** Isenta do pagamento de emolumentos conforme Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial, C.N.G.C.E., artigo 175. **eama/fma. Selo Digital:** BNV 70130. Eu, , Francyede Miranda de Arruda, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

AV-33-71.715. Protocolo n.º 208.167 de 01/09/2021. **Faz-se a presente averbação para constar que:** conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo n.º 202107.2313.01733905-TA-420 de 23/07/2021, referente ao Processo n.º 00440003520065230091 do MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - MT- Mirassol D'Oeste - MT - Vara do Trabalho de Mirassol D'Oeste, **fica CANCELADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS**, referente ao **Protocolo n.º 202103.1211.01518319-IA-950**, constante na **AV-32** desta matrícula, em nome de: **GAZETA PUBLICIDADE E NEGÓCIOS LTDA**, CNPJ n.º 03.915.493/0001-88. Cuiabá, 23/09/2021. **Emolumentos:** Isenta do pagamento de emolumentos conforme Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial, C.N.G.C.E., artigo 175. **wsc/fma. Selo Digital:** BQK 17949. Eu, , Francyede Miranda de Arruda, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

AV-34-71.715. Protocolo n.º 221.078 de 26/12/2022. Conforme Ofício n.º 18/2022 - SECVA, datado de 11/02/2022, expedido pela Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso - Tribunal Regional Federal da Primeira Região - Poder Judiciário, recebido via Malote Digital, código de rastreabilidade: 401202211046320 e 401202211070152 de 01/12/2022 e 15/12/2022, extraído do processo n.º 0016201-49.2012.4.01.3600 - 4ª Vara - Cuiabá, por ordem do MM. Juiz Federal da 4ª Vara/MT, Dr. Pedro Francisco da Silva, **foi determinado o LEVANTAMENTO das penhoras averbadas sob n.ºs 21, 22, 23, 25 e 26 desta matrícula**, nos autos das seguintes Execuções Fiscais n.º 10524-38.2012.4.01.3600; 10526-08.2012.4.01.3600; 10271-50.2012.4.01.3600; 16201-49.2012.4.01.3600; 10521-83.2012.4.01.3600. Cuiabá, 18/01/2023. **Emolumentos:** Isento do pagamento de emolumentos conforme Provimento 42/2020 CNGCE MT. **agmlc/apcb. Selo Digital:** BVY 70447. Eu, , Ana Paula da Costa Baez, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

AV-35-71.715. Protocolo n.º 229.162 de 09/10/2023. Conforme OFÍCIO/SECEX. 80/2023, datado de 03/10/2023, expedido pelo Juízo Federal da Quarta Vara, Seção Judiciária de Mato Grosso, recebido via Malote Digital, código de rastreabilidade: 401202312158821 de 03/10/2023, extraído dos autos da **Ação de Execução Fiscal n.º 10523-53.2012.4.01.3600**, em que a **FAZENDA NACIONAL** move em face de **RÁDIO REAL FM LTDA**, por ordem do MM. Juiz Federal, Dr. Pedro Francisco da Silva, e assinado pelo Diretor de Secretaria da 4ª Vara/MT, Bark Heves C.D.C Bueno, **foi determinado o LEVANTAMENTO DA PENHORA averbado sob n.º AV-19, do imóvel, objeto desta matrícula**. Cuiabá, 18/10/2023. **Emolumentos:** Isento do pagamento de emolumentos conforme Provimento 42/2020 CNGCE MT. **agmlc/psnn. Selo Digital:** BYR 64619. Eu, , Patrícia Santana Nunes do Nascimento, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMZRT-CUZBV-FBRHL-BSDZS>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMOVEIS - Registro Geral	2-HP	71715	40	7-F

Validate this document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RMZRT-CUZBV-FBRHL-BSZDS>

R-36-71.715. Protocolo n.º 232.205 de 15/02/2024. Conforme Termo de Penhora e Depósito, datado de 22/01/2024, expedido pelo Juízo da 5ª Vara Cível de Cuiabá - Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Comarca de Cuiabá, **extraído do Processo n.º 0010156.44.2000.8.11.0041, ESPÉCIE: [Inadimplemento] EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL(159)**, no qual comparece como POLO ATIVO/EXEQUENTE: **SPERAFICO DA AMAZONIA SA**, CNPJ n.º 24.973.927/0001-76; e como POLO PASSIVO/EXECUTADO: **GAZETA PUBLICIDADE E NEGOCIOS LTDA - EPP**, CNPJ n.º 03.915.493/0001-88, por ordem e determinação da M.Mª Juíza de Direito Ana Paula da Veiga Carlota Miranda, foi determinado a **PENHORA do imóvel objeto desta matrícula**. Cuiabá, 15/02/2024. **Emolumentos: R\$94,00; FCRCPN: R\$7,80. tras/psnn. Selo Digital: CBH 13165.** Eu, Thalles Felipe Vieira Lopes Martins, Patricia Santana Nunes do Nascimento, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

R-37-71.715. Protocolo n.º 234.655 de 22/05/2024. Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação, datado de 17/04/2024, expedido por determinação do MM. Juiz de Direito Aroldo José Zonta Burgarelli, da Vara Única de Guiratinga - Comarca de Guiratinga - Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, referente ao Processo n.º 0001184-95.2003.8.11.0036 - Valor da causa: R\$ 31.775,00 - ESPÉCIE: [Execução Provisória]->CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) - **POLO ATIVO: PAULO DOS SANTOS BELLO; NEUSA MARIA DOS SANTOS BELO; POLO PASSIVO: GRUPO GAZETA**, afim de conferir segurança jurídica ao ato, **PROCEDA-SE AO REGISTRO DA PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. Cuiabá, 04/06/2024. **Emolumentos: Isento do pagamento de emolumentos conforme Provimento 42/2020 CNGCE MT. alnsa./fma. Selo Digital: CDF 29827.** Eu, Francyede Miranda de Arruda, Francyede Miranda de Arruda, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
ANA MARIA CALIX MORENO
Titular Interina

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula **063677.2.0071715-57** DO LIVRO Nº 2HP e tem valor de CERTIDÃO, nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Cuiabá-MT, em 04 de fevereiro de 2026.
Priscila Alves Bandeira
Escrevente Autorizada
Emolumentos: R\$ 74,95.
Prazo de Validade da certidão: 30 dias, nos termos do Art.1254 da CNGCE/MT.
ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE.



Selo de Controle Digital
Código do(s) Ato(s): 545
CKY 45

